

PROCUREMENT GENERAL TERMS AND CONDITIONS (BRAZIL)
TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE AQUISIÇÃO (BRASIL)

These terms and conditions shall apply to the purchase of the products and/or services described on purchase orders ("Order(s)") issued by the Dassault Systèmes entity set forth in the shipping address of the Order to the individual or entity identified as the Supplier ("Supplier") on the face of the Order(s) and shall become a binding contract subject to these terms and conditions (the "Agreement") upon either issuance of an order acknowledgment by Supplier or substantial performance by Supplier. Each Dassault Systèmes entity shall be responsible for its own actions, there shall be no joint or several liability among and between any Dassault Systèmes entities.

1. Products and/or Services Purchased.

Supplier agrees to sell to 3DS and 3DS agrees to purchase under the terms of this Agreement, the Products specified ("Products") and/or the services specified ("Services") on the Order. Supplier shall have five (5) calendar days after receipt to reject any Order. If not rejected, such Order shall be deemed accepted. 3DS objects to any different or additional terms in Supplier's acceptance of any Order and such terms shall be deemed rejected and of no effect unless expressly approved by 3DS in writing. For the purposes of this Agreement, Products and/or Services may collectively be referred to as Purchased Items.

2. Affiliate.

Affiliate means a company or entity that directly or indirectly controls, is controlled by or is under common control with another company or entity, where "control" means: (a) in the case of corporate entities, direct or indirect ownership of more than fifty percent (50%) of the stock or shares entitled to vote for the election of directors, or (b) in the case of non-corporate entities, direct or indirect ownership of more than fifty percent (50%) of the equity interest with the power to direct the management and policies of such non-corporate entities. Such entity shall be deemed to be an Affiliate only so long as such ownership or control exists. For purposes of the foregoing, Dassault Systèmes S.E. shall not be deemed to be controlled by any entity.

3. 3DS.

3DS shall mean any entity, identified in the Order, in which Dassault Systèmes S.E. holds directly or indirectly (i) more than fifty percent (50%) of the outstanding shares or the equity interests, or (ii) the power to appoint the directors and/or officers.

4. 3DS' Obligations.

3DS agrees to transmit the necessary information for the supply of the Products and/or Services to the Supplier, and acknowledge receipt thereof in accordance with the terms and conditions specified in the Agreement and to pay the agreed price with respect thereto.

5. Supplier's Obligations.

Estes termos e condições se aplicam à compra dos produtos e/ou serviços descritos nos pedidos de compra ("Pedido(s)") emitidos pela entidade Dassault Systèmes indicada no endereço de envio do Pedido para a pessoa ou entidade identificada como Fornecedor ("Fornecedor") constante do(s) Pedido(s) e constituirão um contrato vinculante sujeito a estes termos e condições (o "Contrato") após a emissão de uma confirmação de recebimento do Pedido pelo Fornecedor ou execução substancial pelo Fornecedor. Cada entidade da Dassault Systèmes será responsável por suas próprias ações, não haverá responsabilidade conjunta ou solidária entre quaisquer entidades da Dassault Systèmes.

1. Aquisição de Produtos e/ou Serviços

O Fornecedor concorda em vender para a 3DS e a 3DS concorda em adquirir, nos termos deste Contrato, os Produtos especificados ("Produtos") e/ou os Serviços especificados ("Serviços") no Pedido. O Fornecedor terá cinco (5) dias corridos após o recebimento para recusar qualquer Pedido. Se não for rejeitado, tal Pedido será considerado aceito. A 3DS se opõe a quaisquer termos diferentes ou adicionais na aceitação de qualquer Pedido pelo Fornecedor, e tais termos serão considerados rejeitados e sem efeito, a menos que sejam expressamente aprovados pela 3DS por escrito. Para fins deste Contrato, Produtos e/ou Serviços podem ser coletivamente denominados Itens Adquiridos.

2. Afiliada.

Afiliada significa uma empresa ou entidade que, direta ou indiretamente, controla, é controlada por ou está sob controle comum com outra empresa ou entidade, onde "controle" significa: (a) no caso de entidades corporativas, propriedade direta ou indireta de mais de cinquenta por cento (50%) das ações ou quotas com direito a voto para a eleição de administradores, ou (b) no caso de entidades não corporativas, propriedade direta ou indireta de mais de cinquenta por cento (50%) da participação societária com poder para dirigir a administração e as políticas dessas entidades não corporativas. Tal entidade será considerada uma Afiliada apenas enquanto tal propriedade ou controle existir. Para fins do exposto acima, a Dassault Systèmes S.E. não será considerada controlada por qualquer entidade.

3. 3DS

3DS significa qualquer entidade, identificada no Pedido, na qual a Dassault Systèmes S.E. detenha, direta ou indiretamente, (i) mais de cinquenta por cento (50%) das ações em circulação ou das participações acionárias, ou (ii) o poder de nomear os administradores e/ou diretores.

4. Obrigações da 3DS.

A 3DS concorda em transmitir ao Fornecedor as informações necessárias para o fornecimento dos Produtos e/ou Serviços, confirmar o respectivo recebimento de acordo com os termos e condições especificados no Contrato e pagar o respectivo preço acordado.

5. Obrigações do Fornecedor

The Supplier shall execute the Order in accordance with the terms and conditions specified in the Agreement, including by complying with any deadlines and granting the necessary authorizations and licenses for 3DS to use the Products and/or Services. The supplied Products and/or Services must comply with the Agreement, industry standards and any applicable laws and regulations, as well as the instructions transmitted by 3DS in particular if the Services are performed at 3DS sites.

6. Inspection and Acceptance.

A. All Products are subject to inspection and acceptance by 3DS at 3DS' designated facility. All Products shall be deemed accepted unless written notice of rejection is provided to Supplier within thirty (30) calendar days of delivery of Products at 3DS' designated facility. Failure by 3DS to inspect and accept or reject Products shall not relieve Supplier from its warranty responsibility. If 3DS rejects any or all of the Products 3DS, at its sole discretion: (i) may return such rejected Products and receive a full refund of any payments made; or (ii) require Supplier to repair or replace the rejected Products within fifteen (15) calendar days of the date said Products are returned to Supplier. Supplier shall be responsible for transportation and insurance costs (both ways) for those Products returned to Supplier. Any Products repaired or replaced shall also be subject to all the provisions of this article to the same extent as the Products initially furnished. B. All Services (including Deliverables, as defined below) are subject to acceptance by 3DS. Services (including Deliverables) shall be deemed accepted unless written notice of rejection is provided to Supplier within thirty (30) days after delivery of the Services to 3DS. For those rejected Services or Deliverables, Supplier, at 3DS' option, shall either remedy those nonconforming portions or credit 3DS for the value of the nonconforming Services and/or Deliverables. Failure by 3DS to accept or reject Services and/or Deliverables shall not relieve Supplier from its warranty responsibility.

7. Title and Intellectual Property Rights.

A. Title and risk of loss shall pass to 3DS upon receipt of conforming Purchased Items at 3DS' shipping address. If 3DS is purchasing on behalf of its customer, 3DS shall have the right to sell and transfer the Purchased Items to its customer. B. Upon receipt of final payment for the Purchased Items rendered by Supplier under this Agreement, 3DS shall have good and marketable title to the Purchased Items, including the technical notes, and tangible and intangible (including inventions) deliverables, whether in the nature of Products, Services or any work product resulting therefrom ("Deliverables"), required to be delivered under the Order. All Deliverables shall be deemed to have been specifically commissioned by 3DS, defined as "works for hire." Supplier hereby assigns to 3DS, to the fullest extent permitted by applicable law, (i) all assignable right, title and interest, including without limitation any copyright, mask work, patent, trade secret, trademark (including the goodwill associated therewith) and other intellectual property rights in and to Deliverables, and (ii) the entire, exclusive, for the maximum term permitted by applicable law, worldwide, fully paid-up, rights of exploitation and use of all or part of the Deliverables. This includes, but it is not limited to, the rights and license on any media, format, medium or technology, whether now known or later developed, and for any purpose (i) to use, execute, reproduce, represent, adapt, translate, display, perform, lease, sell or otherwise transfer, port, modify, correct, broadcast by any means, integrate, maintain, transform, create derivative

O Fornecedor executará o Pedido de acordo com os termos e condições especificados no Contrato, inclusive mediante o cumprimento de quaisquer prazos e a concessão das autorizações e licenças necessárias para que a 3DS possa utilizar os Produtos e/ou Serviços. Os Produtos e/ou Serviços fornecidos deverão estar em conformidade com o Contrato, as normas do setor e quaisquer leis e regulamentos aplicáveis, bem como com as instruções transmitidas pela 3DS, especialmente se os Serviços forem prestados nas instalações da 3DS.

6. Inspeção e Aceitação.

A. Todos os Produtos estão sujeitos à inspeção e aceitação pela 3DS nas instalações designadas pela 3DS. Todos os Produtos serão considerados aceitos, a menos que seja fornecida notificação por escrito de rejeição ao Fornecedor dentro de trinta (30) dias corridos após a entrega dos Produtos nas instalações designadas pela 3DS. A falha da 3DS em inspecionar, aceitar ou rejeitar Produtos não isentará o Fornecedor de sua responsabilidade pela garantia. Se a 3DS rejeitar algum ou todos os Produtos, a seu exclusivo critério: (i) poderá devolver tais Produtos rejeitados e receber reembolso integral de quaisquer pagamentos efetuados; ou (ii) exigir que o Fornecedor repare ou substitua os Produtos rejeitados dentro de quinze (15) dias corridos após a data em que referidos Produtos forem devolvidos ao Fornecedor. O Fornecedor será responsável pelos custos de transporte e seguro (de ida e volta) dos Produtos devolvidos ao Fornecedor. Quaisquer Produtos reparados ou substituídos também estarão sujeitos a todas as disposições desta cláusula na mesma medida que os Produtos inicialmente fornecidos. B. Todos os Serviços (incluindo Entregáveis, conforme definido abaixo) estão sujeitos à aceitação pela 3DS. Os Serviços (incluindo Entregáveis) serão considerados aceitos, a menos que seja fornecida notificação por escrito de rejeição ao Fornecedor dentro de trinta (30) dias após a entrega dos Serviços à 3DS. Para os Serviços ou Entregáveis rejeitados, o Fornecedor, a critério da 3DS, deverá corrigir as partes não conformes ou creditar à 3DS o valor dos Serviços e/ou Entregáveis não conformes. A falha da 3DS em aceitar ou rejeitar Serviços e/ou Entregáveis não isentará o Fornecedor de sua responsabilidade pela garantia.

7. Titularidade e Direitos de Propriedade Intelectual

A. A titularidade e o risco de perda serão transferidos para a 3DS mediante o recebimento dos Itens Adquiridos conformes no endereço de envio da 3DS. Se a 3DS estiver adquirindo em nome de seu cliente, a 3DS terá o direito de vender e transferir os Itens Adquiridos ao seu cliente. B. Mediante o recebimento do pagamento final pelos Itens Adquiridos prestados pelo Fornecedor nos termos deste Contrato, a 3DS terá titularidade plena e livre de ônus sobre os Itens Adquiridos, incluindo as notas técnicas e os entregáveis tangíveis e intangíveis (incluindo invenções), sejam eles Produtos, Serviços ou quaisquer produtos de trabalho deles resultantes ("Entregáveis"), que devam ser entregues nos termos do Pedido. Os Entregáveis serão considerados especificamente encomendados pela 3DS, e o Fornecedor, pelo presente, cede à 3DS, na máxima extensão permitida pela legislação aplicável, (i) todos os direitos, titularidades e interesses passíveis de cessão, incluindo, sem limitação, quaisquer direitos autorais, topografias de circuito integrado (*mask works*), patentes, segredos comerciais, marcas (incluindo o fundo de comércio a elas associado) e outros direitos de propriedade intelectual relativos aos Entregáveis, e (ii) os direitos integrais, exclusivos, pelo prazo máximo permitido pela legislação aplicável, mundiais e integralmente pagos, de exploração e uso de todo ou parte dos Entregáveis. Isso inclui, mas não se limita a, os direitos e licenças em qualquer mídia, formato, suporte ou tecnologia, existente ou que venha a existir, e para qualquer finalidade de (i) usar, executar, reproduzir,

works, arrange and otherwise exploit the Deliverables, and/or (ii) to make available on the market, distribute, and sublicense the Deliverables, authorize any third party to do any of the aforementioned acts, without the need for any additional consent from Supplier. To the extent any moral, personal or other non-assignable rights subsist in the Deliverables under applicable law, Supplier undertakes not to exercise such rights, and to procure that its personnel and subcontractors do not exercise such rights, in a manner that prevents or restricts 3DS' exercise of the rights granted herein, to the maximum extent permitted by applicable law. Supplier shall also provide reasonable assistance to perfect 3DS' rights and title to such Deliverables, at 3DS's request and expense. To the extent that any Deliverable contains any material or intellectual property rights not first developed by Supplier in the course of performing Services hereunder ("Background Materials"), Supplier shall clearly identify all such Background Materials to 3DS prior to the delivery of the Deliverables and all intellectual property rights shall remain with the Supplier; however Supplier grants to 3DS under any and all intellectual property rights a nonexclusive, irrevocable, royalty free, and worldwide license to use all Background Material on any media, format, medium or technology, whether now known or later developed, including, without limitation, the right to make, have made, sell, offer for sale, rent, lease, import, copy, create derivative works, display, perform, distribute and otherwise exploit the Background Material and/or make available on the market, distribute, and sublicense, authorize any third party to do any of the aforementioned acts, without the need for any additional consent from Supplier. Supplier warrants that it has good and marketable title to the Background Materials and Deliverables and that it shall not incorporate into any Deliverable any material that would infringe any copyright, trade secret, trademark, patent or other intellectual property rights of any person or entity.

8. Warranty.

A. In addition to any other express or implied warranties, Supplier warrants that the Purchased Items, furnished pursuant to the Orders shall be: (a) free from liens and encumbrances and any other defects in title; and (b) meet or exceed the standards required by all applicable laws and regulations; and (c) for a period of ninety (90) calendar days following 3DS' acceptance, conform to the specifications, drawings, samples, symbols or other description specified by 3DS, and (d) be new (subject to the inclusion of Background Materials as permitted herein) and free from defects in design, material and workmanship. Notwithstanding the foregoing, if Supplier is not the manufacturer of Products delivered pursuant to this Agreement, Supplier hereby assigns to 3DS all warranties and related remedy rights Supplier may have or obtain under its agreement with the manufacturer of the Products delivered. Supplier shall also be responsible for work performed by any of Supplier's subcontractors in delivering the Purchased Items and shall require any subcontractor to comply with the terms set forth herein. B. In addition to any other express or implied warranties, Supplier warrants that any Services furnished pursuant to this Agreement shall be performed diligently, timely, professionally, and in accordance with all applicable professional and industry standards and applicable laws and regulations.

representar, adaptar, traduzir, exibir, realizar, locar, vender ou de outra forma transferir, portar, modificar, corrigir, transmitir por qualquer meio, integrar, manter, transformar, criar obras derivadas, organizar e de qualquer outra forma explorar os Entregáveis, e/ou (ii) disponibilizar no mercado, distribuir e sublicenciar os Entregáveis, bem como autorizar qualquer terceiro a realizar qualquer um dos atos mencionados, sem necessidade de consentimento adicional do Fornecedor. Na medida em que quaisquer direitos morais, personalíssimos ou outros direitos não passíveis de cessão subsistam sobre os Entregáveis nos termos da legislação aplicável, o Fornecedor compromete-se a não exercer tais direitos, e a fazer com que sua equipe e seus subcontratados não exerçam tais direitos, de forma que impeça ou restrinja o exercício, pela 3DS, dos direitos concedidos neste Contrato, na máxima extensão permitida pela legislação aplicável. O Fornecedor também prestará assistência razoável para aperfeiçoar os direitos e a titularidade da 3DS sobre tais Entregáveis, a pedido e às expensas da 3DS. Na medida em que qualquer Entregável contenha materiais ou direitos de propriedade intelectual não desenvolvidos originalmente pelo Fornecedor no curso da prestação dos Serviços nos termos deste Contrato ("Material Preexistente"), o Fornecedor identificará claramente todo o Material Preexistente à 3DS antes da entrega dos Entregáveis, e todos os direitos de propriedade intelectual permanecerão com o Fornecedor; no entanto, o Fornecedor concede à 3DS, sob todos os direitos de propriedade intelectual, uma licença não exclusiva, irrevogável, livre de *royalties* e mundial para usar todo o Material Preexistente, em qualquer mídia, formato, suporte ou tecnologia, existente ou que venha a existir, incluindo, sem limitação, o direito de fazer, mandar fazer, vender, oferecer para venda, alugar, locar, importar, copiar, criar obras derivadas, exibir, executar, distribuir e de qualquer outra forma explorar o Material Preexistente e/ou disponibilizar no mercado, distribuir e sublicenciar, bem como autorizar qualquer terceiro a realizar qualquer um dos atos mencionados, sem necessidade de consentimento adicional do Fornecedor. O Fornecedor garante que possui titularidade plena e livre de ônus sobre o Material Preexistente e os Entregáveis e que não incorporará em nenhum Entregável qualquer material que infrinja direitos autorais, segredos comerciais, marcas, patentes ou outros direitos de propriedade intelectual de qualquer pessoa ou entidade.

8. Garantia.

A. Além de quaisquer outras garantias expressas ou implícitas, o Fornecedor garante que os Itens Adquiridos, fornecidos conforme os Pedidos, estarão: (a) livres de ônus e gravames e quaisquer outros vícios de titularidade; (b) em conformidade com, ou superiores a, os padrões exigidos por todas as leis e regulamentos aplicáveis; (c) por um período de noventa (90) dias corridos após a aceitação pela 3DS, em conformidade com as especificações, desenhos, amostras, símbolos ou outras descrições especificadas pela 3DS; e (d) novos (sujeito à inclusão de Material Preexistente conforme permitido neste Contrato) e livres de defeitos de projeto, material e execução. Não obstante o exposto acima, se o Fornecedor não for o fabricante dos Produtos entregues nos termos deste Contrato, o Fornecedor cede à 3DS todas as garantias e direitos de reparação relacionados que o Fornecedor possua ou venha a obter nos termos de seu contrato com o fabricante dos Produtos entregues. O Fornecedor também será responsável pelo trabalho realizado por qualquer subcontratado do Fornecedor na entrega dos Itens Adquiridos e exigirá que qualquer subcontratado cumpra os termos aqui estabelecidos. B. Além de quaisquer outras garantias expressas ou implícitas, o Fornecedor garante que quaisquer Serviços prestados nos termos deste Contrato serão realizados com diligência, pontualidade, profissionalismo e de acordo com todos os padrões profissionais e do setor aplicáveis e com as leis e regulamentos aplicáveis.

9. Pricing.

Except as specifically provided herein, pricing shall be as set forth on the face of the Order. Transportation and related insurance charges shall be itemized and prepaid by Supplier and considered reimbursable charges and subject to the terms set forth below. No additional charges of any kind will be allowed without the prior written approval of 3DS. All reimbursable charges must be preapproved by 3DS and billed at cost.

10. Shipping, Packaging and Packing.

Supplier shall ship all Products via carrier of Supplier's choice. All Products purchased hereunder must be packed and packaged to ensure their safe delivery in accordance with good commercial practice. Supplier shall mark on containers handling and loading instructions, shipping information, Order number, shipment date and names and address of Supplier and 3DS. An itemized packing list together with a copy of the original freight bill must accompany each shipment.

11. Delivery.

TIME IS OF THE ESSENCE FOR THE DELIVERY OF ALL PURCHASED ITEMS UNDER THIS AGREEMENT. Supplier shall not deliver Products ahead of schedule without prior written authorization of 3DS. 3DS shall have the right to cancel any Order without liability if the delivery is delayed more than twenty (20) calendar days. 3DS may postpone delivery of any Products without liability.

12. Changes, Additions, and Deletions.

3DS shall have the right, by written notice to Supplier, to modify this Order. Should the modification cause a change in the price, quantity or scope of the Purchased Items or in the time required for performance, then an appropriate and mutually agreeable adjustment may be made; provided, however, that any claim by the Supplier related to such modification must be made in writing within fifteen (15) calendar days from the receipt by 3DS of Supplier's notice of acceptance of change.

13. Payment Terms.

Taxes and Duties. A. 3DS shall pay for Purchased Items within sixty (60) days after receipt of a valid invoice and delivery and acceptance of the Products or complete performance of the Services, unless otherwise set forth on the face of this Order. B. Prices set forth in the Orders are exclusive of applicable sales, use, excise, value added or similar taxes, unless expressly identified as such. 3DS will pay as a separate item the gross amount of any such taxes, appropriately identified, but not including income tax or other taxes imposed on Supplier's income, profit or revenue. C. 3DS may withhold or deduct any taxes that it is required to withhold or collect under applicable law, and such amounts shall be deemed paid to Supplier for purposes of this Agreement. D. In lieu of 3DS paying any of the taxes set forth above, 3DS may furnish Supplier with a valid documentation evidencing exemption, immunity, non-incidence or other applicable tax treatment.

9. Preços.

Exceto conforme especificamente disposto neste Contrato, os preços serão os constantes do Pedido. Os custos de transporte e respectivos seguros deverão ser discriminados e pré-pagos pelo Fornecedor, sendo considerados encargos reembolsáveis e sujeitos aos termos estabelecidos abaixo. Nenhum encargo adicional de qualquer natureza será permitido sem a aprovação prévia por escrito da 3DS. Todos os encargos reembolsáveis deverão ser pré-aprovados pela 3DS e faturados pelo valor de custo.

10. Envio, Embalagem e Acondicionamento.

O Fornecedor enviará todos os Produtos por meio de transportador de sua escolha. Todos os Produtos adquiridos nos termos deste Contrato deverão ser acondicionados e embalados de forma a garantir sua entrega segura, de acordo com as boas práticas comerciais. O Fornecedor indicará nas embalagens as instruções de manuseio e carregamento, informações de remessa, número do Pedido, data de envio e nome e endereço do Fornecedor e da 3DS. Cada remessa será acompanhada de uma lista detalhada de embalagem, juntamente com uma cópia da nota de frete original.

11. Entrega.

O TEMPO É ESSENCIAL PARA A ENTREGA DE TODOS OS ITENS ADQUIRIDOS NOS TERMOS DESTE CONTRATO. O Fornecedor não poderá entregar Produtos antes do prazo sem autorização prévia por escrito da 3DS. A 3DS terá o direito de cancelar qualquer Pedido sem qualquer responsabilidade se a entrega atrasar mais de vinte (20) dias corridos. A 3DS poderá postergar a entrega de quaisquer Produtos sem qualquer responsabilidade.

12. Alterações, Adições e Exclusões.

A 3DS terá o direito, mediante notificação por escrito ao Fornecedor, de modificar o Pedido. Caso a modificação cause alteração no preço, quantidade ou escopo dos Itens Adquiridos ou no prazo necessário para execução, um ajuste apropriado e mutuamente aceitável poderá ser realizado; desde que, no entanto, qualquer reclamação do Fornecedor referente a tal ajuste seja apresentada por escrito dentro de quinze (15) dias corridos contados do recebimento, pela 3DS, da notificação de aceitação da alteração pelo Fornecedor.

13. Condições de Pagamento.

Tributos e Encargos. A. A 3DS pagará pelos Itens Adquiridos no prazo de sessenta (60) dias após o recebimento da nota fiscal ou fatura válida e a entrega e aceitação dos Produtos ou a completa prestação dos Serviços, salvo disposição em contrário constante do Pedido. B. Os preços estabelecidos nos Pedidos são exclusivos de quaisquer tributos sobre vendas, uso, produtos industrializados, valor agregado ou tributos similares aplicáveis, salvo se expressamente identificados como incluídos. A 3DS pagará como item separado o valor bruto de quaisquer desses tributos, devidamente identificados, mas sem incluir imposto de renda ou outros tributos incidentes sobre a renda, lucro ou receita do Fornecedor. C. A 3DS poderá reter ou deduzir quaisquer tributos que seja obrigada a reter ou recolher nos termos da legislação aplicável, e tais valores serão considerados pagos ao Fornecedor para fins deste Contrato. D. Em substituição ao pagamento de quaisquer dos tributos acima mencionados,

a 3DS poderá fornecer ao Fornecedor documentação válida que comprove isenção, imunidade, não incidência ou outro tratamento tributário aplicável..

14. Indemnity.

Supplier agrees to indemnify, defend and hold harmless 3DS, its officers, directors, employees, agents, affiliates, and customers (as applicable) against any and all claims losses, damages, costs and expenses, including reasonable defense costs, arising from any claim or action based on (i) infringement of the intellectual property rights of any third party by Purchased Items (including Deliverables); (ii) any other acts or omissions of Supplier or its agents or subcontractors; (iii) any claim of product liability in any way relating to the performance or delivery of the Purchased Items under this Agreement; and (iv) any breach of this Agreement by Supplier or (v) breach of any confidential or data privacy and security obligations.

15. Confidentiality.

Confidential Information means any non-public information, of a confidential nature (regardless of the form) or that a reasonable person knows or reasonably should understand to be confidential, which has been, is or will be disclosed or made available, verbally or in writing, by 3DS and/or any of its Affiliates or on its behalf before, or after the Effective Date, directly or indirectly to Supplier and/or any of its Affiliates, and that includes, without limitation, the existence and/or the content of this Agreement and any information, any technical, industrial, financial and commercial data (including the 3DS Data), trade-secret or know-how relating to discoveries, ideas, inventions, concepts, software, computer programs, designs, drawings, specifications, techniques, processes, models, data, source code, object code, documentation diagrams, flow charts, research, development, as well as financial data, strategies, sales methods, business plans, current and future projects and in general any information related to finances, costs, prices relating to 3DS or any of its Affiliates. Notwithstanding the foregoing, Confidential Information shall not include information that Supplier can demonstrate by written records: (i) is or becomes publicly available other than as a result of a breach of this Agreement; (ii) was lawfully known to Supplier without restriction before disclosure by 3DS; (iii) is lawfully received from a third party without restriction and without breach of any obligation to 3DS; or (iv) is independently developed by Supplier without use of or reference to Confidential Information. Supplier acknowledges that it has been informed that a specific tool can be made available to him for the transmission of Confidential Information by 3DS and that it shall use this tool for transmission of any Confidential Information of 3DS. Supplier shall (i) take any necessary measures to protect the Confidential Information; (ii) not disclose, publish or pass on, directly or indirectly, the Confidential Information to third parties (except to the Permitted Recipients), in any form whatsoever, without the prior written agreement of 3DS; and (iii) only use the Confidential Information to the extent necessary for the purposes of carrying out its obligations under this Agreement. Confidential Information shall be disclosed by Supplier to its Permitted Recipients to the extent that such Permitted Recipient have a demonstrable « need to know » such Confidential Information in order to carry out their tasks under this Agreement, where an “Permitted Recipient” shall mean an employee, contractor, advisor, consultant and/or Affiliate of Supplier. Before any disclosure of Confidential Information to the Permitted Recipient, Supplier must ensure that such Permitted Recipient is required to protect Confidential Information on terms consistent with this Agreement. Supplier accept responsibility for each Permitted Recipient’s use of Confidential Information. Supplier will keep records as to whom it has disclosed such Confidential

14. Indenização.

O Fornecedor concorda em indenizar, defender e manter indene a 3DS, seus diretores, administradores, funcionários, agentes, Afiliadas e clientes (conforme aplicável) contra todas e quaisquer reclamações, perdas, danos, custos e despesas, incluindo custos razoáveis de defesa, decorrentes de qualquer reclamação ou ação baseada em (i) violação dos direitos de propriedade intelectual de terceiros por Itens Adquiridos (incluindo Entregáveis); (ii) quaisquer outros atos ou omissões do Fornecedor ou de seus agentes ou subcontratados; (iii) qualquer reclamação por responsabilidade pelo fato do produto de qualquer forma relacionada à execução ou entrega dos Itens Adquiridos nos termos deste Contrato; e (iv) qualquer violação deste Contrato pelo Fornecedor; ou (v) violação de quaisquer obrigações de confidencialidade ou de proteção e segurança de dados.

15. Confidencialidade.

Informação Confidencial significa qualquer informação não pública, de natureza confidencial (independentemente do formato) ou que uma pessoa razoável saiba ou razoavelmente deveria entender como confidencial, que tenha sido, seja ou será divulgada ou disponibilizada, verbal ou por escrito, pela 3DS e/ou qualquer de suas Afiliadas ou em seu nome, antes ou depois da Data de Vigência, direta ou indiretamente ao Fornecedor e/ou a qualquer uma de suas Afiliadas, e que inclui, sem limitação, a existência e/ou o conteúdo deste Contrato e qualquer informação, quaisquer dados técnicos, industriais, financeiros e comerciais (incluindo os Dados da 3DS), segredos comerciais ou *know-how* relacionados a descobertas, ideias, invenções, conceitos, softwares, programas de computador, projetos, desenhos, especificações, técnicas, processos, modelos, dados, código-fonte, código-objeto, diagramas de documentação, fluxogramas, pesquisas, desenvolvimento, assim como dados financeiros, estratégias, métodos de venda, planos de negócios, projetos atuais e futuros e, em geral, qualquer informação relacionada a finanças, custos e preços relacionados à 3DS ou a qualquer uma de suas Afiliadas. Não obstante o disposto acima, as Informações Confidenciais não incluirão informações que o Fornecedor possa demonstrar, por meio de registros escritos, que: (i) sejam ou se tornem publicamente disponíveis, salvo em caso de violação deste Contrato; (ii) eram legalmente conhecidas pelo Fornecedor, sem restrição, antes da divulgação pela 3DS; (iii) sejam legalmente recebidas de terceiro, sem restrição e sem violação de qualquer obrigação perante a 3DS; ou (iv) tenham sido desenvolvidas de forma independente pelo Fornecedor, sem uso de, ou referência a, Informações Confidenciais. O Fornecedor reconhece que foi informado de que uma ferramenta específica poderá ser disponibilizada pela 3DS para a transmissão de Informações Confidenciais e que ele deverá utilizar essa ferramenta para transmissão de qualquer Informação Confidencial da 3DS. O Fornecedor (i) tomará todas as medidas necessárias para proteger as Informações Confidenciais; (ii) não divulgará, publicará ou repassará, direta ou indiretamente, as Informações Confidenciais a terceiros (exceto aos Destinatários Permitidos), de qualquer forma, sem o consentimento prévio por escrito da 3DS; e (iii) utilizará as Informações Confidenciais apenas na medida necessária para fins de cumprimento de suas obrigações nos termos deste Contrato. As Informações Confidenciais poderão ser divulgadas pelo Fornecedor aos seus Destinatários Permitidos na medida em que tal Destinatário Permitido tenha uma comprovada necessidade de conhecer (*need to know*) tais Informações Confidenciais para desempenhar suas tarefas nos termos deste Contrato, em que “Destinatário Permitido” significa um funcionário, contratado, assessor, consultor e/ou Afiliada do Fornecedor. Antes de

Information and as to when the Confidential Information was made available. The Confidential Information shall be disclosed by Supplier if it is required to do so by law and/or to comply with a court order or other government demand that has the force of law. In such case, when possible, Supplier shall give 3DS prompt prior notice to provide 3DS a reasonable chance to seek a protective order. In any case, Supplier shall only disclose the portion of the Confidential Information which is legally necessary or appropriate in the light of all circumstances and seek to obtain confidential treatment for any information required to be disclosed. Supplier shall return the Confidential Information to 3DS or destroy the Confidential Information (i) as soon as the purpose for which the Confidential Information has been disclosed is achieved, (ii) at any time on written request from 3DS, and in any case, if (i) or (ii) did not occur, Supplier shall destroy all the remaining Confidential Information within thirty (30) days following the date of expiry or termination of the Agreement. Upon request, Supplier shall provide 3DS with a declaration signed by a duly authorized representative certifying that all Confidential Information has been duly destroyed. Supplier shall take all measures to prevent access to Confidential Information by third parties and prevent the loss of Confidential Information. Those measures must be at least as protective as those Supplier takes to protect its own Confidential Information, but in no case less than reasonable care. Supplier agrees to notify 3DS immediately upon discovery of any unauthorized use, disclosure and/or loss of Confidential Information and to cooperate with 3DS to help regain control of the Confidential Information and prevent further unauthorized use or disclosure of it.

16. Cybersecurity.

3DS Data means the data and/or databases (including 3DS Personal Data and Confidential Information) communicated, provided and/or made accessible, directly or indirectly, by any means (including via the Products or Services) to Supplier by 3DS, an Affiliate, any user and/or any person on their behalf in the course of the performance of this Agreement. During the performance of the Agreement, and as long as Supplier processes 3DS Data, Supplier undertakes to implement appropriate physical, technical and organizational safeguards in accordance with industry best practices such as ISO/IEC 27001, NIST SP800-53 or SOC 2 type 2, to ensure the security of the Products or Services and the 3DS Data in all of its components (availability, integrity, confidentiality). Such safeguards shall include but not limited to, the following: - In case of Cybersecurity Incident (means any actual or reasonably suspected: (i) unauthorized use, alteration, disclosure or theft of or access to 3DS Data managed or controlled by or otherwise in the possession of Supplier; (ii) accidental or unlawful destruction of 3DS Data managed or controlled by Supplier; (iii) loss of 3DS Data controlled or managed by Supplier; or (iv) digital or physical security breach affecting the availability of the Services or Products (v) if applicable, unauthorized access of 3DS systems, including without limitation, any of the foregoing described in the (i) to (v) caused by or resulting from a failure, lack or inadequacy of security measures of Supplier), Supplier shall notify 3DS without undue delay and in all cases no more than within forty-eight (48) hours after discovering or being informed of the Cybersecurity Incident, by sending an

qualquer divulgação de Informação Confidencial ao Destinatário Permitido, o Fornecedor deverá garantir que tal Destinatário Permitido esteja obrigado a proteger as Informações Confidenciais em termos consistentes com este Contrato. O Fornecedor assumirá responsabilidade pelo uso das Informações Confidenciais por cada Destinatário Permitido. O Fornecedor manterá registros sobre a quem divulgou tais Informações Confidenciais e quando essas Informações Confidenciais foram disponibilizadas. As Informações Confidenciais poderão ser divulgadas pelo Fornecedor se este for obrigado a fazê-lo por lei e/ou para cumprir uma ordem judicial ou outra exigência governamental que tenha força de lei. Nesse caso, sempre que possível, o Fornecedor enviará à 3DS notificação prévia imediata para que a 3DS tenha oportunidade razoável de buscar uma medida protetiva. Em qualquer caso, o Fornecedor somente divulgará a parte da Informação Confidencial que for legalmente necessária ou apropriada à luz de todas as circunstâncias e buscará obter tratamento confidencial para qualquer informação que precise ser divulgada. O Fornecedor devolverá as Informações Confidenciais à 3DS ou destruirá as Informações Confidenciais (i) assim que a finalidade para a qual a Informação Confidencial foi divulgada for atingida, (ii) a qualquer momento mediante solicitação por escrito da 3DS, e, em qualquer caso, se (i) ou (ii) não ocorrerem, o Fornecedor destruirá todas as Informações Confidenciais restantes no prazo de trinta (30) dias contados da data de expiração ou rescisão do Contrato. Mediante solicitação, o Fornecedor fornecerá à 3DS uma declaração assinada por um representante devidamente autorizado certificando que todas as Informações Confidenciais foram devidamente destruídas. O Fornecedor adotará todas as medidas para impedir o acesso de terceiros às Informações Confidenciais e evitar a perda das Informações Confidenciais. Tais medidas deverão ser ao menos tão rigorosas quanto as que o Fornecedor adota para proteger suas próprias Informações Confidenciais, mas em nenhum caso inferiores ao padrão de cuidado razoável. O Fornecedor concorda em notificar a 3DS imediatamente após tomar conhecimento de qualquer uso, divulgação e/ou perda não autorizados de Informações Confidenciais e em cooperar com a 3DS para auxiliar a 3DS a retomar o controle sobre as Informações Confidenciais e impedir novos usos ou divulgações não autorizados.

16. Cibersegurança.

Dados da 3DS significa os dados e/ou bancos de dados (incluindo os Dados Pessoais da 3DS e Informações Confidenciais) comunicados, fornecidos e/ou disponibilizados, direta ou indiretamente, por qualquer meio (incluindo por meio dos Produtos ou Serviços) ao Fornecedor pela 3DS, uma Afiliada, qualquer usuário e/ou qualquer pessoa em seu nome no curso da execução deste Contrato. Durante a execução deste Contrato, e enquanto o Fornecedor tratar os Dados da 3DS, o Fornecedor compromete-se a implementar medidas de segurança físicas, técnicas e organizacionais apropriadas, de acordo com as melhores práticas do setor, tais como ISO/IEC 27001, NIST SP800-53 ou SOC 2 tipo 2, para garantir a segurança dos Produtos ou Serviços e dos Dados da 3DS em todos os seus aspectos (disponibilidade, integridade, confidencialidade). Tais medidas de segurança incluirão, mas não se limitarão a: - Em caso de Incidente de Cibersegurança (significa qualquer situação real ou razoavelmente suspeita de: (i) uso não autorizado, alteração, divulgação ou roubo de, ou acesso a, Dados da 3DS gerenciados ou controlados pelo Fornecedor ou de outra forma em sua posse; (ii) destruição accidental ou ilegal de Dados da 3DS gerenciados ou controlados pelo Fornecedor; (iii) perda de Dados da 3DS controlados ou gerenciados pelo Fornecedor; ou (iv) violação de segurança digital ou física que afete a disponibilidade dos Serviços ou Produtos; (v) se aplicável, acesso não autorizado a sistemas da 3DS, incluindo, sem limitação, qualquer dos eventos descritos nos itens (i) a (v) acima causados por ou resultantes de falha, falta ou inadequação das medidas de segurança

email to 3DS.CSIRT@3ds.com. In addition, Supplier shall promptly conduct a reasonable investigation of the reasons for and circumstances surrounding such Cybersecurity Incident. Upon 3DS request Supplier shall provide 3DS with the result of the investigation including the forensics report related to this Cybersecurity Incident. - Supplier shall notify to 3DS by sending an email to 3DS.CSIRT@3ds.com, as soon as it becomes aware of them, all critical vulnerabilities (CVSS $\geq$ 9) affecting the Services or the Products. - Supplier shall communicate to 3DS and maintain operational, during the Agreement, a cybersecurity generic email address. - Supplier shall guaranty that prior to the execution of the Services his staff members have attended a cybersecurity training compliant with the state of the art in such matter, including but not limited to regarding the current threats, computer security practices and social engineering. - Supplier shall keep its staff members well trained on this topic during the term of the Agreement and ensure that potential subcontractors have received the same level of training on this topic as well. Upon termination or expiry of the Agreement, Supplier shall promptly return to 3DS in a readable format all 3DS Data in its possession or control and shall delete all existing copies including backups without undue delay. - Supplier shall perform background checks on its staff members prior to their hiring, to the extent permitted by and in compliance with applicable law.

17. Audit.

Throughout the term of this Agreement and for three years thereafter, Supplier shall reasonably cooperate with 3DS and will provide 3DS with access to all necessary books and records maintained by Supplier relating to the provision of Purchased Items so that 3DS (or such independent third parties as 3DS shall appoint) may perform audits (including evaluation of Services and Deliverables), no less than once per year. 3DS agrees that any such audit shall be conducted during normal business hours and only with prior written notice to Supplier of at least ten (10) business days.

18. Data Privacy.

All non-defined terms used under this article shall have the meaning set forth in the applicable data protection legislation (including but not limited to the applicable laws of the 3DS entity identified in the Order). If such terms are not defined under the applicable data protection legislation, they shall have the same meaning as their analogous terms under such applicable data protection legislation. In the event there are no such analogous terms then the definitions of those terms under the Brazilian Data Protection Law (Law 13,709/2018) shall apply. The Supplier hereby undertakes to comply with the applicable data protection legislation when processing 3DS' Personal Data (as defined below). Within the performance of the Agreement, Supplier which is appointed as "Processor", shall Process any Personal Data provided by 3DS ("3DS' Personal Data") for the sole purpose described in this Agreement. In particular, Supplier shall: (i) assist 3DS in ensuring its compliance with its obligations as Controller, (ii) Process 3DS' Personal Data in accordance with 3DS' instructions, (iii) restrict the disclosure of 3DS' Personal Data to those of its employees who need to Process it and that are bound by appropriate obligations of confidentiality and data protection no less stringent than those of the Agreement, (iv) allow for and contribute to audits, including inspections, by 3DS or an auditor mandated or authorized by 3DS, and (v) assist 3DS in answering to Data Subjects' requests relating

do Fornecedor), o Fornecedor notificará a 3DS sem demora indevida e, em todos os casos, no máximo até quarenta e oito (48) horas após descobrir ou ser informado do Incidente de Cibersegurança, enviando um e-mail para 3DS.CSIRT@3ds.com. Além disso, o Fornecedor conduzirá prontamente uma investigação razoável sobre os motivos e circunstâncias do Incidente de Cibersegurança. A pedido da 3DS, o Fornecedor fornecerá à 3DS o resultado da investigação, incluindo o relatório forense relacionado ao Incidente de Cibersegurança. - O Fornecedor notificará a 3DS, enviando um e-mail para 3DS.CSIRT@3ds.com, assim que tomar conhecimento de quaisquer vulnerabilidades críticas (CVSS $\geq$ 9) que afetem os Serviços ou os Produtos. - O Fornecedor comunicará à 3DS e manterá operacional, durante a vigência deste Contrato, um endereço de e-mail genérico de segurança cibernética. - O Fornecedor garantirá que, antes da execução dos Serviços, seus funcionários tenham participado de treinamento em segurança cibernética em conformidade com o estado da arte na matéria, incluindo, mas não se limitando a, ameaças atuais, práticas de segurança da informação e engenharia social. - O Fornecedor manterá seus funcionários devidamente treinados nesse tema durante a vigência deste Contrato e garantirá que potenciais subcontratados tenham recebido o mesmo nível de treinamento. - Após a rescisão ou expiração deste Contrato, o Fornecedor devolverá prontamente à 3DS, em formato legível, todos os Dados da 3DS em sua posse ou controle e deverá excluir todas as cópias existentes, incluindo *backups*, sem demora indevida. - O Fornecedor realizará verificações de antecedentes (*background checks*) em seus funcionários antes da contratação, na medida em que permitido e em conformidade com a legislação aplicável.

17. Auditoria.

Durante todo o prazo deste Contrato e por três (3) anos após o seu término, o Fornecedor deverá cooperar razoavelmente com a 3DS e fornecerá à 3DS acesso a todos os livros e registros necessários mantidos pelo Fornecedor relacionados ao fornecimento dos Itens Adquiridos, para que a 3DS (ou terceiros independentes que a 3DS indicar) possa realizar auditorias (incluindo avaliação de Serviços e Entregáveis), no mínimo uma vez por ano. A 3DS concorda que qualquer auditoria será realizada durante o horário comercial normal e mediante notificação prévia por escrito ao Fornecedor com antecedência mínima de dez (10) dias úteis.

18. Proteção de Dados.

Todos os termos não definidos utilizados nesta cláusula terão o significado estabelecido na legislação aplicável de proteção de dados (incluindo, mas não se limitando a, as leis aplicáveis da entidade 3DS identificada no Pedido). Se tais termos não forem definidos pela legislação aplicável de proteção de dados, terão o mesmo significado que seus termos análogos sob essa legislação. Caso não existam termos análogos, as definições desses termos de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) se aplicarão. O Fornecedor compromete-se a cumprir a legislação aplicável de proteção de dados ao Tratar os Dados Pessoais da 3DS (conforme definido abaixo). No âmbito da execução deste Contrato, o Fornecedor, designado como "Operador", Tratará quaisquer Dados Pessoais fornecidos pela 3DS ("Dados Pessoais da 3DS") exclusivamente para as finalidades descritas neste Contrato. Em particular, o Fornecedor: (i) auxiliará a 3DS a garantir o cumprimento de suas obrigações como Controladora; (ii) Tratará os Dados Pessoais da 3DS conforme as instruções da 3DS; (iii) restringirá a divulgação dos Dados Pessoais da 3DS àqueles funcionários que necessitem Tratá-los e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade e de proteção de dados não menos rigorosas do que as deste Contrato; (iv) permitirá e contribuirá para auditorias, incluindo inspeções, realizadas pela 3DS ou por auditor

to the Processing of their Personal Data under this Agreement. Throughout the term of the Agreement, taking into account the state of the art, the costs of implementation and the nature, scope, context and purposes of Processing as well as the risk of varying likelihood and severity for the rights and freedoms of natural persons, Supplier shall implement technical and organizational measures to ensure the adequate level of security to protect 3DS' Personal Data against any accidental or unlawful destruction or accidental loss, alteration, unauthorized use, disclosure or access, in particular where the Processing involves the transmission of data over a network, and against any other unlawful forms of Processing. In case of actual or suspected Personal Data Breach, Supplier undertakes to notify 3DS without any delay - but in any case, no later than forty-eight (48) hours - after becoming aware of such actual or suspected Personal Data Breach. Such notification shall contain all necessary information as detailed in the applicable data protection legislation allowing 3DS to comply with its obligations. Supplier shall not sub-contract any Processing activity performed under this Agreement without 3DS' prior written authorization. Supplier shall submit a request for authorization at least thirty (30) days prior to any intended changes concerning the addition or replacement of any Sub-Processor, together with the information necessary to enable 3DS to decide on the authorization. Supplier shall keep an up-to-date list of the Sub-Processors involved in the Processing of 3DS Personal Data. Supplier shall only transfer 3DS Personal Data to Sub-Processors in compliance with applicable data protection legislation using any protection mechanism recognized by the concerned Supervisory Authority (e.g. standard contractual clauses). For each Sub-Processor, Supplier shall: (i) enter into a written agreement with it which is not less strict than the requirements set out in the applicable data protection legislation and this article, (ii) upon 3DS' request, provide 3DS with a copy of such agreement as well as any agreement signed between its Sub-Processors and onward Sub-Processors (without confidential commercial information not relevant to the requirements of the Agreement), and (iii) before a Sub-Processor or onward Sub Processor Processes 3DS' Personal Data, carry out adequate due diligence to ensure that such Sub-Processor or onward Sub-Processor is capable of providing the level of protection for 3DS' Personal Data required by the Agreement. Supplier will remain fully liable to 3DS for the acts, errors and omissions of any Sub-Processors it appoints (and any onward Sub-Processors). Supplier shall fully cooperate at all time with 3DS and make available to 3DS or its representatives upon request all the documents relating to Processing of 3DS' Personal Data, including but not limited to, the necessary technical documentation, the risk analyses produced and a detailed list of its security measures implemented. Upon termination or expiry of the Agreement, Supplier shall (at 3DS' option) promptly destroy or return to 3DS all 3DS' Personal Data in its possession or control and delete all existing copies, except to the extent retention is required or permitted by applicable law, in which case the retained 3DS' Personal Data shall remain subject to the confidentiality, security and data protection obligations set forth in this Agreement.

19. Export Compliance.

The parties acknowledge and agree that all cooperation between the parties provided in this Agreement and the attendant rights and obligations arising therefrom shall at all times be subject to compliance with all applicable laws, regulations and administrative requirements, including without limitation, export control laws and regulations, and sanctions programs as applicable to each party and/or their respective Products and Services. In particular, none of the parties shall be held liable under this Agreement in the event a

mandatado ou autorizado pela 3DS; e (v) auxiliará a 3DS a responder a solicitações dos Titulares relativas ao Tratamento de seus Dados Pessoais nos termos deste Contrato. Durante toda a vigência deste Contrato, levando em consideração o estado da arte, os custos de implementação e a natureza, escopo, contexto e finalidades do Tratamento, bem como os riscos de probabilidade e gravidade variáveis para os direitos e liberdades das pessoas físicas, o Fornecedor implementará medidas técnicas e organizacionais para garantir o nível adequado de segurança para proteger os Dados Pessoais da 3DS contra qualquer destruição accidental ou ilegal, perda accidental, alteração, uso não autorizado, divulgação ou acesso, especialmente quando o Tratamento envolver a transmissão de dados por uma rede, e contra quaisquer outras formas ilícitas de Tratamento. Em caso de Incidente de Segurança envolvendo Dados Pessoais, real ou suspeito, o Fornecedor compromete-se a notificar a 3DS sem qualquer demora - mas, em qualquer caso, no máximo em quarenta e oito (48) horas - após tomar conhecimento de tal Incidente. Tal notificação deverá conter todas as informações necessárias, conforme detalhado na legislação aplicável de proteção de dados, que permitam à 3DS cumprir suas obrigações. O Fornecedor não subcontratará nenhuma atividade de Tratamento realizada nos termos deste Contrato sem a autorização prévia por escrito da 3DS. O Fornecedor enviará um pedido de autorização com antecedência mínima de trinta (30) dias de quaisquer alterações relativas à adição ou substituição de qualquer Suboperador, juntamente com as informações necessárias para que a 3DS decida sobre a autorização. O Fornecedor manterá uma lista atualizada dos Suboperadores envolvidos no Tratamento dos Dados Pessoais da 3DS. O Fornecedor somente transferirá os Dados Pessoais da 3DS para Suboperadores em conformidade com a legislação aplicável de proteção de dados, utilizando qualquer mecanismo de proteção reconhecido pela Autoridade Nacional competente (por exemplo, cláusulas contratuais padrão). Para cada Suboperador, o Fornecedor: (i) celebrará um contrato por escrito que não seja menos rigoroso do que os requisitos estabelecidos na legislação aplicável de proteção de dados e nesta cláusula; (ii) a pedido da 3DS, fornecerá à 3DS uma cópia de tal contrato, bem como qualquer contrato celebrado entre seus Suboperadores e Suboperadores subsequentes (sem informações comerciais confidenciais não relevantes para os requisitos deste Contrato); e (iii) antes que um SubOperador ou Suboperador subsequente Trate os Dados Pessoais da 3DS, realizará a devida diligência para garantir que tal Suboperador ou Suboperador subsequente seja capaz de fornecer o nível de proteção dos Dados Pessoais da 3DS exigido por este Contrato. O Fornecedor cooperará integralmente e a todo momento com a 3DS e disponibilizará à 3DS ou a seus representantes, mediante solicitação, todos os documentos relativos ao Tratamento de Dados Pessoais da 3DS, incluindo, mas não se limitando à documentação técnica necessária, as análises de risco elaboradas e uma lista detalhada das medidas de segurança implementadas. Após a rescisão ou expiração deste Contrato, o Fornecedor (a critério da 3DS) prontamente destruirá ou devolverá à 3DS todos os Dados Pessoais da 3DS em sua posse ou controle e excluirá todas as cópias existentes, ressalvadas as hipóteses de retenção exigidas ou permitidas pela legislação aplicável, caso em que os Dados Pessoais da 3DS retidos permanecerão sujeitos às obrigações de confidencialidade, segurança e proteção de dados previstas neste Contrato.

19. Conformidade com as Normas de Exportação

As partes reconhecem e concordam que toda cooperação entre as partes prevista neste Contrato e os direitos e obrigações dele decorrentes estarão em todos os momentos sujeitos ao cumprimento de todas as leis, regulamentos e exigências administrativas aplicáveis, incluindo, sem limitação, leis e regulamentos de controle de exportação e programas de sanções aplicáveis a cada parte e/ou seus respectivos Produtos e Serviços. Em particular, nenhuma das partes será responsabilizada nos termos deste

party is prohibited and/or otherwise restricted from providing or delivering any type of product and/or service in order to comply with export control laws and regulations. Either party may terminate or suspend the Agreement or the performance of its obligations under the Agreement, if the performance of the Agreement would cause this party to infringe any export control laws and regulations or to be potentially exposed to any sanctions or penalties by any governmental authority as a result of continued performance.

20. Insurance.

Supplier warrants that it will obtain and keep in full force and effect at all times hereunder workers' compensation, general liability, auto, and errors and omissions and technology errors and omissions coverage including without limitation network security and data breach, and if applicable, professional liability insurance covering all of its Supplier personnel and Services. All said policies shall be in amounts and with insurers reasonably acceptable to the 3DS and, if 3DS so requests, 3DS shall be listed as an additional named insured and/or as an additional loss payee under such policies. In no event shall Supplier carry any such insurance in amounts or with coverage less advantageous than is generally accepted among reputable businesses in Supplier's industry. In no event shall Supplier commence work without having the applicable insurance in place. Supplier shall, at 3DS's request, furnish 3DS with a certificate of Supplier's insurance. In no event shall the liability of Supplier, its agents or its subcontractors be limited to the extent of any of the minimum limits of insurance required under this article.

21. No Partnership and Labor Law.

The relationship between 3DS and the Supplier shall be that of independent contractors. No provision of the Agreement shall be deemed to have created a partnership, joint-venture or principal and agent relationship between the parties and no employee of the Supplier shall be deemed to be an employee of 3DS. 3DS shall not exercise direct managerial, disciplinary or employment control over Supplier personnel; any operational instructions from 3DS shall be limited to the scope, access, health and safety, security and quality requirements applicable to the Products or Services. The Supplier agrees (i) to comply with the applicable rules with respect to employment law and, in particular, to provide to 3DS, or to any third party designated by 3DS, all documents required to prove compliance with employment law, as of the signature of the Agreement and every six (6) months thereafter, and (ii) to ensure that its personnel comply with the health and safety instructions applicable to the premises where they are responsible for providing the Services as well as any instructions transmitted by 3DS.

22. Workforce Stability.

The Supplier agrees to set up a stable workforce team for the performance of the Order in order to ensure a better collaboration between the parties. Should a member of the Supplier's workforce team assigned to the Services leave such team on a temporary or permanent basis, the Supplier agrees to provide 3DS with notice thereof and to replace such a member as promptly as possible. In addition, the Supplier agrees to ensure the transfer of knowledge between any person leaving the workforce team and any new person assigned to the performance of the Services so that 3DS does not suffer in any manner whatsoever from the change in personnel. In such regard, the Supplier agrees, at its expense, to provide sufficient training to the new personnel prior to assigning it to the performance of the Services

Contrato caso uma das partes esteja proibida e/ou restringida de fornecer ou entregar qualquer tipo de produto e/ou serviço para cumprir as leis e regulamentos de controle de exportação. Qualquer uma das partes poderá rescindir ou suspender o Contrato ou o cumprimento de suas obrigações nos termos deste Contrato, se a execução do Contrato fizer com que essa parte infrinja quaisquer leis e regulamentos de controle de exportação ou esteja potencialmente exposta a sanções ou penalidades por qualquer autoridade governamental em decorrência da continuidade da execução.

20. Seguro.

O Fornecedor garante que obterá e manterá em pleno vigor e efeito durante toda a vigência deste Contrato seguro de acidentes de trabalho, responsabilidade civil geral, automóvel, erros e omissões, e erros e omissões tecnológicos, incluindo, sem limitação, cobertura para segurança de rede e violação de dados, e, se aplicável, seguro de responsabilidade profissional cobrindo toda a equipe do Fornecedor e os Serviços. Todas as referidas apólices deverão ter valores e seguradoras razoavelmente aceitáveis pela 3DS e, se a 3DS assim solicitar, a 3DS deverá ser incluída como segurada adicional nomeada e/ou como beneficiária adicional de sinistro nas referidas apólices. Em nenhum caso o Fornecedor manterá tal seguro em valores ou com cobertura menos vantajosa do que a geralmente aceita entre empresas de boa reputação no setor do Fornecedor. Em nenhum caso o Fornecedor iniciará o trabalho sem ter o seguro aplicável em vigor. O Fornecedor, a pedido da 3DS, fornecerá à 3DS um certificado de seguro do Fornecedor. Em nenhum caso a responsabilidade do Fornecedor, seus agentes ou seus subcontratados será limitada à extensão de quaisquer dos limites mínimos de seguro exigidos por esta cláusula.

21. Ausência de Vínculo e Legislação Trabalhista.

A relação entre a 3DS e o Fornecedor será a de contratantes independentes. Nenhuma disposição deste Contrato será considerada como tendo criado uma sociedade, joint venture ou relação de mandante e mandatário entre as partes, e nenhum funcionário do Fornecedor será considerado funcionário da 3DS. A 3DS não exercerá poder diretivo, disciplinar ou empregatício direto sobre a equipe do Fornecedor; quaisquer instruções operacionais da 3DS serão limitadas ao escopo, acesso, saúde e segurança, segurança patrimonial e requisitos de qualidade aplicáveis aos Produtos ou Serviços. O Fornecedor concorda (i) em cumprir as regras aplicáveis em relação à legislação trabalhista e, em particular, a fornecer à 3DS, ou a qualquer terceiro designado pela 3DS, todos os documentos necessários para comprovar o cumprimento da legislação trabalhista, a partir da assinatura deste Contrato e a cada seis (6) meses subsequentes, e (ii) em garantir que sua equipe cumpra as instruções de saúde e segurança aplicáveis às instalações nas quais forem responsáveis pela prestação dos Serviços, bem como quaisquer instruções transmitidas pela 3DS.

22. Estabilidade da Equipe.

O Fornecedor concorda em montar uma equipe estável para a execução do Pedido, a fim de garantir melhor colaboração entre as partes. Caso um membro da equipe do Fornecedor designado para os Serviços deixe essa equipe de forma temporária ou permanente, o Fornecedor concorda em notificar a 3DS e substituir esse membro o mais rapidamente possível. Além disso, o Fornecedor concorda em garantir a transferência de conhecimento entre qualquer pessoa que deixe a equipe e qualquer nova pessoa designada para a execução dos Serviços, para que a 3DS não sofra de forma alguma com a mudança de equipe. Nesse sentido, o Fornecedor concorda, às suas custas, em fornecer treinamento suficiente ao novo profissional antes de designá-lo para a execução dos Serviços

23. Social Responsibility.

Supplier hereby represents and warrants that it has been informed of the “Sustainable Charter with Suppliers”, available on the 3DS’ website (<http://www.3ds.com>) and has agreed to be bound by them. Without limiting the generality of the foregoing, Supplier acknowledges and agrees that 3DS will not tolerate bribery in any form in connection with the conduct of its business. In particular, Supplier shall (i) comply with all applicable laws, statutes, regulations, codes and guidance relating to anti-bribery and anti-corruption, (“Anti-Bribery Laws”), including the anti-bribery legislation of the governing law of this Agreement and similar applicable legislation in France, UK (Bribery Act 2010), and U.S. (FCPA), (ii) not engage in any activity, practice or conduct which would constitute an offence under the Anti-Bribery Laws, (iii) not do, or omit to do, any act that will cause 3DS to be in breach of the Anti-Bribery Laws; and (iv) promptly report to 3DS any request or demand for any undue financial or other advantage of any kind received by Supplier in connection with the performance of this Agreement. Supplier shall promptly notify 3DS during the validity of the Agreement of any facts or circumstances that would invalidate any of the warranties or assurances given in this article. Supplier agrees to encourage its own suppliers and subcontractors (within the limits authorized by this Agreement) to adhere to these commitments. In the event of non-compliance by Supplier with any of those commitments, such non-compliance shall constitute a material breach and 3DS reserves the right to immediately terminate the Agreement and Supplier shall indemnify 3DS against any losses (including any consequential loss or damage), liabilities, fees, damages, costs and expenses incurred by 3DS as a result of such breach. Supplier shall immediately inform 3DS of any risk of a conflict of interest prior to the performance of the Agreement and, during the performance of the Agreement, as soon as it has knowledge thereof, at the following address: 3DS.Suppliers-Mediator@3ds.com.

24. Term and Termination.

General. The term of this Agreement will be specified in the Order. Either party may terminate this Agreement effective immediately and without liability by written notice to the other if any one of the following events occur: (i) the other party files for bankruptcy, judicial reorganization, extrajudicial reorganization, insolvency, liquidation, dissolution or similar proceedings, or becomes subject to any such proceeding that is not dismissed with the applicable legal period; (ii) a court or competent authority assumes jurisdiction over all or a substantial part of the assets of the other party or appoints an administrator, trustee, receiver, liquidator or similar office; (iii) the other party becomes insolvent, suspends business or is unable to pay its debts as they become due; or (iv) breach of confidentiality obligations. B. Termination for Convenience. 3DS reserves the right to cancel an Order or any part thereof, or terminate this Agreement, which cancellation or termination shall be effective upon one week’s prior written notice to Supplier. Upon receipt of such notice, Supplier shall immediately stop all work being performed in connection with the terminated Order. 3DS’ sole responsibility to Supplier shall be to pay the agreed price for such (a) Products that have been satisfactorily delivered or (b) Services that have been satisfactorily performed and (c) any partially completed customized Products and Services existing as of the date of cancellation. No allowance shall be made to Supplier for any overhead or anticipated profit for undelivered Purchased Items. 3DS’ maximum liability on account thereof shall be the agreed price for the Purchased Items as set forth in clause 9 above, and Supplier shall deliver to 3DS any inventory paid for by 3DS pursuant to the terms herein. Payment as provided for herein shall constitute 3DS’ entire liability in the event of any such cancellation or termination, to

23. Responsabilidade Social.

O Fornecedor declara e garante que foi informado da “Carta Sustentável com Fornecedores”, disponível no site da 3DS (<http://www.3ds.com>), e concordou em se vincular aos seus termos. Sem limitar a generalidade do exposto, o Fornecedor reconhece e concorda que a 3DS não tolerará suborno de nenhuma forma relacionada à condução de seus negócios. Em particular, o Fornecedor (i) cumprirá todas as leis, estatutos, regulamentos, códigos e orientações aplicáveis relativos a combate a suborno e anticorrupção (“Leis Antissuborno”), incluindo a legislação antissuborno da lei aplicável a este Contrato e legislação aplicável semelhante na França, no Reino Unido (Bribery Act 2010) e nos EUA (FCPA), (ii) não se envolverá em qualquer atividade, prática ou conduta que constitua uma infração nos termos das Leis Antissuborno, (iii) não praticará, ou deixará de praticar, qualquer ato que cause a violação pela 3DS das Leis Antissuborno; e (iv) reportará prontamente à 3DS qualquer solicitação ou exigência de qualquer vantagem financeira ou de outra natureza recebida pelo Fornecedor em conexão com a execução deste Contrato. O Fornecedor deverá notificar prontamente a 3DS durante a vigência deste Contrato sobre quaisquer fatos ou circunstâncias que possam invalidar qualquer uma das garantias ou declarações prestadas nesta cláusula. O Fornecedor concorda em incentivar seus próprios fornecedores e subcontratados (dentro dos limites autorizados por este Contrato) a cumprirem esses compromissos. Em caso de descumprimento pelo Fornecedor de qualquer um desses compromissos, tal descumprimento constituirá uma violação material e a 3DS reserva-se o direito de rescindir imediatamente o Contrato, e o Fornecedor deverá indenizar a 3DS contra quaisquer perdas (incluindo qualquer perda ou dano consequente), responsabilidades, honorários, danos, custos e despesas incorridos pela 3DS em decorrência dessa violação. O Fornecedor informará imediatamente a 3DS sobre qualquer risco de conflito de interesses antes da execução deste Contrato e, durante a execução deste Contrato, assim que tiver conhecimento, no seguinte endereço: 3DS.Suppliers-Mediator@3ds.com.

24. Prazo e Rescisão

A. Disposições Gerais. O prazo do presente Contrato será especificado no Pedido. Qualquer uma das partes poderá rescindir este Contrato com efeito imediato e sem responsabilidade, mediante notificação por escrito à outra parte, caso ocorra qualquer um dos seguintes eventos: (i) a outra parte requeira recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência, insolvência, liquidação, dissolução ou procedimento similar, ou tenha contra si requerido qualquer desses procedimentos e tal procedimento não seja extinto no prazo legal aplicável; (ii) um juízo ou autoridade competente assuma jurisdição sobre a totalidade ou parte substancial dos bens da outra parte ou nomeie administrador judicial, liquidante, interventor ou agende similar; (iii) a outra parte se torne insolvente, suspensa suas atividades ou não consiga pagar suas dívidas à medida que venceram; ou (iv) viole as obrigações de confidencialidade. B. Rescisão por Conveniência. A 3DS reserva-se o direito de cancelar um Pedido ou qualquer parte dele, ou rescindir este Contrato, cujo cancelamento ou rescisão será efetivo mediante notificação prévia por escrito ao Fornecedor com antecedência de uma (1) semana. Ao receber tal notificação, o Fornecedor deverá imediatamente interromper todo trabalho sendo realizado em conexão com o Pedido rescindido. A responsabilidade exclusiva da 3DS para com o Fornecedor será pagar o preço acordado por (a) Produtos que tenham sido entregues satisfatoriamente, (b) Serviços que tenham sido prestados satisfatoriamente e (c) quaisquer Produtos e Serviços personalizados parcialmente concluídos existentes na data do cancelamento. Não será devida ao Fornecedor qualquer compensação por despesas gerais ou lucros cessantes relativos a Itens Adquiridos não entregues. A responsabilidade máxima da 3DS por conta disso será o preço acordado

the extent permitted by applicable law. C. Termination for Cause. 3DS may terminate any Order for default by providing five (5) calendar days' prior written notice to the Supplier unless the Supplier cures such default within said five (5) day period. Upon termination, Supplier shall provide 3DS all Purchased Items existing as of the termination date and 3DS shall pay Supplier for those Purchased Items satisfactorily performed or delivered as of the date of termination. D. Survival of Certain Clauses. The obligations under articles "Title and Intellectual Property Rights", "Payment, Term and Termination", "Taxes and Duties", "Warranty", "Indemnity", "Confidentiality", "Cybersecurity", "Termination", "Data Privacy" and "Miscellaneous" shall survive and remain in effect notwithstanding the termination or expiration of this Agreement.

25. Force Majeure.

Neither party hereto shall be liable for any delays in the performance of any of its obligations hereunder due to causes beyond its reasonable control, including, but not limited to, fire, strike, war, riots, acts of any civil or military authority, natural disasters, or judicial action.

26. Assignment.

Except as specifically set forth herein, Supplier shall not assign this Agreement or any of its rights or delegate any of its duties hereunder, in whole or in part, to any third party, without the prior written consent of 3DS. Any attempt to assign by Supplier contrary to the terms of this Agreement shall be void. 3DS may assign this Agreement to any party that is affiliated with 3DS through direct or indirect majority ownership or control, and to any party that acquires all or substantially all of the business for which Purchased Items are ordered by 3DS hereunder. Notwithstanding the foregoing to the contrary, Supplier shall be responsible for the performance of its subcontractors.

27. Entire Agreement.

This Agreement sets forth the entire agreement between the parties with respect to the subject matter hereof and supersedes all prior oral and written agreements and understandings between the parties. If any provision of this Agreement is found by a court of competent jurisdiction or arbitrator to be illegal, void or unenforceable, the other provisions shall remain in full force and effect and the affected provision will be modified so as to render it enforceable and effective to the maximum extent possible in order to effect the original intent of the parties.

28. Interpretation.

Each of the clauses of the Agreement shall be interpreted, to the extent possible, in such a manner that it is legally valid. If any of the provisions of the Agreement is revealed to be illegal, invalid or unenforceable under the terms of any laws whatsoever and/or an enforceable decision of any competent court or administrative authority, such provision shall be deemed null and void, without this affecting the validity of any of the other provisions,

para os Itens Adquiridos conforme estabelecido na cláusula 9 acima, e o Fornecedor deverá entregar à 3DS qualquer estoque pago pela 3DS nos termos deste Contrato. O pagamento conforme aqui previsto constituirá a responsabilidade integral da 3DS em caso de qualquer cancelamento ou rescisão, na máxima extensão permitida pela legislação aplicável. C. Rescisão por Inadimplemento. A 3DS poderá rescindir qualquer Pedido por inadimplemento mediante notificação prévia por escrito de cinco (5) dias corridos ao Fornecedor, a menos que o Fornecedor sane tal inadimplemento dentro do referido período de cinco (5) dias. Após a rescisão, o Fornecedor deverá fornecer à 3DS todos os Itens Adquiridos existentes na data da rescisão e a 3DS pagará ao Fornecedor pelos Itens Adquiridos satisfatoriamente prestados ou entregues até a data da rescisão. D. Sobrevivência de Certas Cláusulas. As obrigações previstas nas cláusulas "Titularidade e Direitos de Propriedade Intelectual", "Condições de Pagamento", "Tributos e Encargos", "Garantia", "Indenização", "Confidencialidade", "Cibersegurança", "Prazo e Rescisão", "Proteção de Dados" e "Disposições Gerais" sobreviverão e permanecerão em vigor não obstante a rescisão ou expiração deste Contrato.

25. Força Maior.

Nenhuma das partes deste Contrato será responsável por atrasos no cumprimento de quaisquer de suas obrigações nos termos deste Contrato em razão de caso fortuito ou força maior, incluindo, sem limitação, incêndio, greve, guerra, tumultos, atos de qualquer autoridade civil ou militar, desastres naturais, ou medida judicial.

26. Cessão

Exceto conforme especificamente estabelecido neste Contrato, o Fornecedor não poderá ceder este Contrato ou quaisquer de seus direitos, nem delegar quaisquer de suas obrigações nos termos deste Contrato, total ou parcialmente, a qualquer terceiro, sem o consentimento prévio por escrito da 3DS. Qualquer tentativa de cessão pelo Fornecedor em desacordo com os termos deste Contrato será nula. A 3DS poderá ceder este Contrato a qualquer parte Afiliada à 3DS por meio de participação majoritária ou controle direto ou indireto, e a qualquer parte que adquira a totalidade ou substancialmente a totalidade do negócio para o qual os Itens Adquiridos sejam encomendados pela 3DS nos termos deste Contrato. Não obstante o disposto acima em contrário, o Fornecedor será responsável pela atuação de seus subcontratados.

27. Acordo Integral

Este Contrato constitui o acordo integral entre as partes em relação ao objeto deste Contrato e substitui todos os acordos e entendimentos orais e escritos anteriores entre as partes. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada ilegal, nula ou inexigível por um tribunal competente ou árbitro, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito e a disposição afetada será modificada de modo a torná-la exigível e eficaz na máxima extensão possível, a fim de concretizar a intenção original das partes.

28. Interpretação.

Cada uma das cláusulas do Contrato será interpretada, na medida do possível, de modo que seja legalmente válida. Se qualquer uma das disposições do Contrato for considerada ilegal, inválida ou inexigível nos termos de qualquer lei e/ou de decisão exigível de qualquer tribunal competente ou autoridade administrativa, tal disposição será considerada nula e sem eficácia, sem afetar a validade de quaisquer das demais

and it shall be replaced by a valid provision of equivalent legal and economic effect, which the parties agree to negotiate in good faith.

29. Applicable Law.

This Agreement shall be governed by and construed and enforced in accordance with, the laws of Brazil, without regard to its principles of conflicts of laws. The parties mutually agree to elect the jurisdiction of the Courts of São Paulo – SP, to resolve any controversy or dispute arising out of this Agreement, and the parties expressly waive their right to any other jurisdiction, no matter how privileged. The parties hereby expressly exclude the application of the United Nations Convention on the International Sale of Goods.

30. Miscellaneous.

A. Modification/Waiver. No waiver, modification, or cancellation of any of the provisions of this Agreement shall be binding unless made in writing and signed by each of the parties hereto. 3DS' failure at any time or times to require performance of any provision hereof shall in no manner affect its right at a later time to enforce such provision. No remedy referred to in this Agreement is intended to be exclusive. B. Prohibitions on Gratuities. Supplier warrants that it has not and will not offer or give, to any employee or agent of 3DS, any gratuity with a view toward securing any business from 3DS or influencing such person with respect to the terms, conditions, or performance of any Order from 3DS. Any breach of this warranty shall be a material breach of this Agreement and cause for immediate termination. C. Notices. Any notices required or permitted under this Agreement shall be in writing and shall be sufficiently given if (i) personally delivered, (ii) sent by Federal Express or other nationally recognized express courier service or (iii) sent by facsimile if further documented by a notice sent in accordance with articles (i) or (ii) above. Any notices given hereunder shall be addressed to the other party at the address shown on the face of the Order and shall be effective on actual receipt. D. Limitation of Liability. IN NO EVENT SHALL 3DS BE LIABLE TO SUPPLIER FOR ANY SPECIAL, INDIRECT, INCIDENTAL, PUNITIVE OR CONSEQUENTIAL DAMAGES, INCLUDING WITHOUT LIMITATION BUSINESS INTERRUPTION, LOST PROFITS OR LOSS OF DATA IN ANY WAY ARISING OUT OF THIS AGREEMENT OR PERFORMANCE THEREUNDER, HOWEVER CAUSED, WHETHER IN CONTRACT OR TORT AND WHETHER OR NOT SUPPLIER HAS BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES OR THE FAILURE OF THE ESSENTIAL PURPOSE OF ANY REMEDY. IN NO EVENT SHALL 3DS' AGGREGATE LIABILITY TO SUPPLIER EXCEED THE CONTRACT SUM FOR THE PURCHASED ITEMS WHICH ARE THE SUBJECT OF THE CLAIM. E. Independence of the Parties. Nothing contained herein shall be deemed to authorize or empower either party to act as agent for the other party or to conduct business in the name of such other party. Nothing contained herein shall be deemed to create between the parties a joint-venture or partnership. Personnel provided by Supplier to perform Services will not for any purpose be considered employees of 3DS. Supplier will be responsible for their supervision, daily direction and control, as well as payment of salary and benefits, including applicable employment taxes, and Supplier is solely responsible for complying with applicable laws and regulations, including Brazil's immigration and visa requirements that allow Supplier personnel to perform Services. F. Language. In the event of any inconsistency between the English and Portuguese versions of this Agreement, the English version shall prevail for purposes of interpretation, performance and enforcement in Brazil. G. Non-exclusivity. The parties shall be and remain free to enter into similar agreements with third parties.

disposições, e será substituída por uma disposição válida com efeito jurídico e econômico equivalente, que as partes concordam em negociar de boa-fé.

29. Legislação Aplicável.

Este Contrato será regido, interpretado e executado de acordo com as leis do Brasil, sem considerar seus princípios de conflito de leis. As partes concordam mutuamente em eleger a jurisdição da Comarca Central de São Paulo – SP, para resolver qualquer controvérsia ou disputa decorrente deste Contrato, e as partes expressamente renunciam seu direito a qualquer outra jurisdição, independentemente de quão privilegiada for. As partes excluem expressamente a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias.

30. Disposições Gerais.

A. Modificação/Renúncia. Nenhuma renúncia, modificação ou cancelamento de qualquer disposição deste Contrato será vinculante, salvo se feita por escrito e assinada por cada uma das partes deste Contrato. A falha da 3DS, a qualquer tempo, em exigir o cumprimento de qualquer disposição deste Contrato não afetará de forma alguma seu direito de exigir o cumprimento de tal disposição posteriormente. Nenhum remédio previsto neste Contrato tem a intenção de ser exclusivo. B. Proibição de Gratificações. O Fornecedor garante que não ofereceu nem oferecerá ou concederá a qualquer funcionário ou agente da 3DS qualquer gratificação com o objetivo de obter qualquer negócio da 3DS ou influenciar tal pessoa em relação aos termos, condições ou execução de qualquer Pedido da 3DS. Qualquer violação desta garantia constituirá violação material deste Contrato e causa para rescisão imediata. C. Notificações. Quaisquer notificações exigidas ou permitidas nos termos deste Contrato serão feitas por escrito e serão consideradas suficientemente entregues se (i) entregues pessoalmente, (ii) enviadas pela Federal Express ou outro serviço de courier expresso reconhecido nacionalmente, ou (iii) enviadas por fac-símile, desde que posteriormente documentadas por notificação enviada de acordo com os itens (i) ou (ii) acima. Quaisquer notificações feitas nos termos deste Contrato serão endereçadas à outra parte no endereço indicado no Pedido e produzirão efeitos mediante o efetivo recebimento. D. Limitação de Responsabilidade. EM NENHUM CASO A 3DS SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE O FORNECEDOR POR DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENCIAIS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, INTERRUÇÃO DE NEGÓCIOS, LUCROS CESSANTES OU PERDA DE DADOS, DE QUALQUER FORMA DECORRENTES DESTES CONTRATOS OU DE SUA EXECUÇÃO, QUALQUER QUE SEJA A CAUSA, SEJA EM CONTRATO OU ILÍCITO CIVIL, E INDEPENDENTEMENTE DE O FORNECEDOR TER SIDO INFORMADO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS OU DA FRUSTRAÇÃO DA FINALIDADE ESSENCIAL DE QUALQUER REMÉDIO. EM NENHUM CASO A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA 3DS PERANTE O FORNECEDOR EXCEDERÁ O VALOR CONTRATUAL DOS ITENS ADQUIRIDOS QUE SEJAM OBJETO DA RECLAMAÇÃO. E. Independência das Partes. Nada neste Contrato será considerado como autorização ou outorga de poderes a qualquer uma das partes para atuar como agente da outra parte ou conduzir negócios em nome da outra parte. Nada neste Contrato será considerado como criação, entre as partes, de joint venture ou sociedade. A equipe fornecida pelo Fornecedor para prestar Serviços não será, para qualquer finalidade, considerada funcionária da 3DS. O Fornecedor será responsável por sua supervisão, direção e controle diários, bem como pelo pagamento de salários e benefícios, incluindo tributos trabalhistas aplicáveis, e o Fornecedor será o único responsável por cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo os requisitos de imigração e vistos do Brasil que permitam à equipe do Fornecedor prestar os Serviços. F. Idioma. Em caso de divergência entre as versões em inglês

e português deste Contrato, a versão em inglês prevalecerá para fins de interpretação, cumprimento e execução no Brasil. G. Não Exclusividade. As partes serão e permanecerão livres para celebrar contratos semelhantes com terceiros.